



INDICAÇÃO 08/2025

Sumula: Concessão de Vale Transporte aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, INDICA, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito, no sentido de que seja Concedido Vale Transporte aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias..

JUSTIFICATIVA:

A indicação ora apresentada, é uma reivindicação dos Agentes de Saúde e Endemias, com base no artigo 9º-H, da Lei Federal nº 11.350/2006.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025

JOAQUIM RODRIGUES NOVO
Vereador/Autor